



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM APLICATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, com sede à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.810.139/0001-29, com sede na R. Edson Gonçalves de Sousa, 150, salas 807, 808 e 809 - Liberdade, Divinópolis - MG, 35.502-631, neste ato representado pelo Senhor(a) Rodrigo Luiz Comitante Leão, inscrito no CPF sob o nº XXX.914.026-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

A empresa contratada vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória, cumprindo regularmente suas obrigações técnicas, operacionais e contratuais, atendendo à demanda do município de maneira eficiente.

Além disso, a renovação contratual demonstra-se como medida administrativa razoável e economicamente viável, evitando a descontinuidade do serviço e os custos adicionais decorrentes de um novo processo licitatório. Dessa forma, considerando o interesse público, a eficiência do serviço prestado e a legalidade do procedimento, entende-se como necessária e conveniente a renovação do contrato vigente com a referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 019/2021, assinado em 23 (vinte e três) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). O 1º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 22 (vinte e dois) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). O 2º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 23 (vinte e três) de abril de



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



2024 (dois mil e vinte e quatro). O 3º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 23 (vinte e três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Agora, o presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 0019/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 23 (vinte e três) de abril de 2025 até **23 (vinte e três) de abril de 2026** (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O objeto deste Contrato tem valor global de R\$ 81.998,86 (oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA LOTE: 0001 - SERVIÇO DE APLICATIVO						
0001	LICENÇA DE USO DO APLICATIVO	FIND	12	MÊS	1.531,12	18.373,44
0002	SUORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PERMANENTE DO APLICATIVO	FIND	12	MÊS	680,50	8.166,00
0003	TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO	FIND	1	UND.	4.678,42	4.678,42
0004	HORA ANALISTA PARA DESENVOLVIMENTO/CUSTOMIZAÇÃO	FIND	300	HR	169,27	50.781,00
TOTAL GERAL: 81.998,86						

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	- 3.3.90.40.00 - SERV. DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	48	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Perdigoão/MG, 23 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FIND SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA
CNPJ: 19.810.139/0001-29
RODRIGO LUIZ COMITANTE LEAO
CPF: XXX.914.026-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____